

JUSTIÇA PRA CICLISTA

Naiady Piva

Dois anos após atropelar um ciclista e carregá-lo por seis quilômetros, pela BR-116, o caminhoneiro José Adir Simioni pode ser condenado a indenizar a família da vítima. A primeira audiência de instrução do caso foi ontem,

na 13.ª Vara Cível de Curitiba. O pedreiro Marco Aurélio Sadlovski tinha 31 anos quando sofreu o acidente que tirou sua vida, em junho de 2014. Flavio Caetano, proprietário da caminhonete à época do acidente, também é réu no processo, como corresponsável.

DEFESA

A defesa sustenta que Caetano não era mais proprietário de fato do veículo, embora seu nome continuasse como titular no Departamento de Trânsito do Paraná (Detran). Flavio Caetano é casado com a filha do motorista. Do lado da família de Marco Aurelio Sadlovski,

são partes no processo sua esposa e os dois filhos, hoje com 13 e 12 anos. Além do processo de indenização, que corre na vara cível, José Adir Simioni responde criminalmente pela morte de Sadlovski. Atualmente, o processo encontra no Superior Tribunal de Justiça (STJ), após agravo de instrumento protocolado pela defesa, que argumenta que o motorista fazia uso de remédios pra depressão, e que a ingestão destes somada à bebida alcoólica levou a uma "embriaguez involuntária". Portanto ele não deveria ser julgado por crime doloso, quando há intenção de matar.



Marco Aurélio foi atropelado e carregado por seis quilômetros.



Apesar da Setran dizer que é permitido, populares ficaram na bronca.

CARRO DA SETRAN

Parado na calçada

Um carro do serviço de manutenção de semáforos da Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) estacionado em cima da calçada na Rua André de Barros, esquina com a Desembargador Westphalen, no Centro, atrapalhou a circulação de pedestres no final da tarde de

ontem. De acordo com a Setran, em casos de emergência, a engenharia de trânsito do órgão cede uma autorização pra que os carros estacionem na calçada. Apesar da ação ser permitida, as pessoas que passaram por ali ficaram na bronca. (Thais Skodowski)

www.parana-online.com.br/ataseeditais

ATAS E EDITAIS

COMUNICADO

A Oi informa que, em razão de intervenção na sua rede por motivos técnicos, poderá ocorrer indisponibilidade do Serviço de Comunicação Multimídia – Velox, nas localidades: Maripa, Palotina – das 00h01min às 05h59min do dia 24/02/2016. A Oi agradece a compreensão dos seus clientes e reafirma seu propósito de continuar prestando serviços de qualidade.



EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5º RM
HOSPITAL-GERAL DE CURITIBA

Ministério da
Defesa

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 45/2015-SALC/HGEC (SRP)

O Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Curitiba, comunica a realização do Pregão nº 45/2015-SALC/HGEC (SRP). Objeto: **Aquisição de Material de Laboratório**, com vigência de 12 meses. Envio de propostas: a partir de 17/02/16. Abertura das propostas: 03/03/16 – às 09:00h. O Edital poderá ser retirado por meio do site www.comprasnet.gov.br – código da UASG: 160223. Curitiba, Pr, 11 de fevereiro de 2016.

LUIZ AUGUSTO FRUITOS COSTA – Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Curitiba

Edital de citação de Espólio de **Andre Luiz Dias** com prazo de 20 (vinte) dias. Pelo presente, faz-se saber a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que neste Juízo de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca de Curitiba, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 4º andar, nesta Capital, processam-se os autos de ação Busca e Apreensão, sob o nº. **0016532-45.2011.8.16.0001**, em que **Banco Volkswagen S/A**, move contra **espólio de Andre Luiz Dias**, conforme síntese da inicial a seguir transcritos através da minuta apresentada pela autora: "1 – O requerente firmou com a requerida 01 cédula de crédito bancário sob o nº 22349132, para o financiamento de 01 veículo com termo de constituição de alienação fiduciária conforme segue: 2 - Matríz: Rua XV de Novembro, 270 – 9º andar Centro - Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3107-9870 e-mail: marili.taborda@taborda.adv.br) cédula 22349132 – Marca: Volkswagen; modelo: Gol Rallye 1.6; ano de fabricação/modelo: 2010/2011; chassi: 9BWAB05U8BP108439; COR: NPRETO NIN; Placa: ATH6958, Renavam: 261531212. A) Valor Financiado: 38.910,59 (trinta e oito mil, novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), a ser pago em 60 parcelas mensais fixas no valor de R\$ 955,40 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo o vencimento da primeira parcela para o dia 24/12/2010 e a última para 24/11/2015. Valor da Dívida: 56.766,98 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), referente a parcelas vencidas e vincendas, conforme quadro demonstrativo abaixo. Valor do débito atualizado em 24/03/11. Parcela vencida valor principal vencido encargos 2 e 3 R\$ 1.910,80 R\$ 398,38 Total vencido R\$ 2.309,18. Total a vencer R\$ 54.457,80, Total do débito R\$ 56.766,98 – Inúmeras foram as tentativas infrutíferas do Requerente para resolução amigável do feito. Desta forma, o requerente promoveu a notificação extrajudicial do (a) requerido(a), o (a) qual deixou-se inerte quanto ao pagamento do seu débito atualizado, restando a interposição da presente demanda para ver seu direito assegurado. 4- Ressalta-se que em obediência ao disposto no parágrafo 2º do art. 3º do decreto - lei 9111/69, com a nova redação que lhe foi dada pela lei 10.931/04, assim também, em razão do vencimento antecipado do débito contratual, conforme preceitua a cláusula 8ª da cédula, o valor para pagamento da integralidade do débito perfaz o total de R\$ 56.766,98 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) devidamente atualizado. 5 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, sem que o(a) requerido(a) efetue o pagamento da totalidade do débito, consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio da requerente, que poderá vende-lo independentemente de avaliação ou de outra formalidade". Tem o presente edital a finalidade de proceder a Citação de **Espólio De Andre Luiz Dias**, inscrito(a) no CPF/MF N°497.072.139-49, falecido em 26 de Agosto de 2013, para que no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ofereça defesa, através de advogado, sob pena de revelia e confissão, ficando advertido (a) de que, em caso de não oferecimento de resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que cheque ao conhecimento dos interessados, bem como no futuro não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 22 de Janeiro de 2016.

S.T.I. CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO. Fundado em 21-02-1941 – CNPJ 75.643.288/0001-11 – Sede Própria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANTONIO OLINTO, CAMPO DO TENENTE, FERNANDES PINHEIRO, GUARAPAVA, IMBITUVA, INACIO MARTINS, IRATI, LAPA, MALLET, PALMEIRA, PAULA FREITAS, PAULO FRONTIN, PORTO AMAZONAS, PRUDENTOPOLIS, QUITANDINHA, REBOUCA, RIO AZUL, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SÃO MATEUS DO SUL, TEIXEIRA SOARES E UNIÃO DA VITÓRIA, faz saber a todos os empregadores integrantes das categorias econômicas do Grupo da Alimentação pertencentes à base territorial do sindicato nos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Campo do Tenente, Dr. Ulisses, Fazenda Rio Grande, Fernandes Pinheiro, Guarapuava, Imbituva, Inácio Martins, Irati, Itaperuçu, Lapa, Mallet, Mandrituba, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Prudentópolis, Quatro Barras, Quitandinha, Reboucas, Rio Azul, Rio Branco do Sul, São João do Triunfo, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Teixeira Soares, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná e União da Vitória, da obrigatoriedade do desconto da contribuição sindical no mês de março de 2016, de todos os seus empregados e do repasse da mesma até o dia 30/04/2016, conforme prescreve o artigo 578 e 582 da C.L.T. O pagamento poderá ser feito, preferencialmente nas CASAS LOTÉRICAS ou agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As empresas que não receberam as guias para o recolhimento da contribuição sindical podem solicitar ao sindicato ora notificante, com endereço à Rua Rio Grande do Norte, 1863, Vila Guaira Curitiba, Paraná – Cep 80.630-100 fone: (41) 3333-5519, fax (41) 3334-5825, pelo e-mail sindibebedas@terra.com.br, ou ainda gerar pelo site do sindicato www.sindibebedas.org.br. Curitiba, 15 de fevereiro de 2016. Antonio Sergio Farias - Presidente

A Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com a devida autorização expedida pelo Senhor Rogerio da Silva Almeida, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência p/ Obras e Serviços de Engenharia, do tipo Menor Preço, Empreitada por preço global com as seguintes características com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, visando atender o Processo nº 59050.001298/2014-36 do Ministério da Integração Nacional, compreendendo: ponte em concreto armado sobre o Rio Braço do Potinga com tamanho mínimo de 40x6m – Padrão DNIT, localizada na Colônia Lajeado de Baixo – conforme coordenadas geográficas, 25°49'56,38" S e 50°46'00,70" W e ponte em concreto armado sobre o Rio Braço do Potinga, com tamanho mínimo de 55x6m – Padrão DNIT, localizada na Colônia Lajeado de Baixo – conforme coordenadas geográficas, 25°51'20,71" S e 50°48'04,75" W, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/03/2016 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 17/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204. Prefeitura Municipal de Mallet, 16/02/2016. **PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:
(41) 3321-5809
(41) 9733-2228
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS Local do leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SF

1º Público Leilão: 24/02/2016 às 14h00 / 2º Público Leilão: 24/02/2016 às 15h00 - PRESENCIAL E ONLINE

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Juceesp nº 715, autorizada por API SPE 04 – Planejamento e Desenvolvimento de Emp. Imob. Ltda. - CNPJ: 08.462.563/0001-03, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o art. 63 e incisos da Lei Federal nº 4.591/64, incisos VI e VII do artigo 1º da Lei Federal nº 4.864 de 29.11.1965, e demais disposições aplicáveis à matéria, os direitos decorrentes do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, relativos a FIT que correspondem à seguinte unidade autônoma, do **CONDOMÍNIO THE SQUARE**, à R. Professora Doracy Cezzarino nº 138, e Rua Francisco Frischmann nº 2709, Curitiba/PR. • **APTO Nº 91, 11º Nível ou 9º Pav., TORRE 03 – STREET.** Áreas: Privativa Coberta: 125,230m²; Comum Coberta: 81,275m²; Comum Descoberta: 23,062m²; Total: 229,567m²; FIT: 0,003812, já incluído o direito ao uso de 02 vagas de garagem simples, incluídas na área comum. Matrícula 108.776 – 6ª CRI de Curitiba/PR. **DESCOUPADA. 1º LEILÃO: R\$ 1.021.437,24. 2º LEILÃO: R\$ 1.002.409,82. *Lances abaixo do valor mínimo no 2º leilão serão analisados pelas Comitentes.** O Arrematante pagará: o valor do lance à vista; 5% do valor da arrematação à leiloeira; eventuais débitos de IPTU, condomínio, água e luz; despesas cartoriais para lavratura e registro da escritura, impostos de transmissão; laudêmio se necessário; todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação e se sub-rogará nos direitos e obrigações dos Titulos originários. Hipotecas bancárias serão baixadas em até 120 dias a contar da comprovação do crédito do valor da arrematação. Venda "ad corpus". Eventual posse irregular de desconhecimento da Comitente e da Leiloeira, a desocupação é a cargo exclusivo do arrematante. A Comitente terá preferência na aquisição do bem (5º art. 63, Lei Fed. 4591/64). Os interessados deverão tomar ciência de todas as condições dos imóveis e regras dos leilões, disponíveis no portal da Pecini Leilões, com os quais concordam tacitamente ao participarem dos leilões. Infs: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.pecinileiloes.com.br

RONDA

LAPA

Quatro suspeitos de envolvimento no roubo a agência da Caixa Econômica Federal, que acabou com uma pessoa morta, na Lapa, anteontem, foram presos pela Polícia Militar, ontem. O quarteto foi encontrado em São Mateus do Sul e com eles foram recuperados R\$ 270 mil em dinheiro. Foram apreendidos uma metralhadora, três coletes balísticos e dois veículos. Os detidos foram encaminhados à delegacia da Polícia Federal, em Curitiba. Buscas são feitas na região para localizar os demais envolvidos no crime.

CONDOMÍNIO

Três homens invadiram um condomínio, renderam uma família e roubaram vários objetos de uma casa, ontem à tarde, no bairro Cascatina, em Curitiba. De acordo com a Polícia Militar, as três pessoas que estavam na casa foram amarradas e a central de vigilância que monitora o local foi quem chamou a polícia. Horas após o assalto, em uma região próxima, a polícia prendeu três rapazes que seriam os assaltantes, mas eles não foram reconhecidos pelas vítimas. O trio foi levado à delegacia por porte ilegal de arma.

SERIAL KILLER

Suspeito de ter matado 39 pessoas em Goiás, o ex-vigilante Tiago Henrique Gomes da Rocha foi condenado, ontem, a 20 anos de prisão pelo assassinato da estudante Ana Karla Lemes da Silva. É o primeiro julgamento de Rocha, que confessou as 39 mortes - entre as vítimas, moradores de rua e 15 mulheres, que tinham de 13 a 29 anos de idade. Ele está preso desde 14 de outubro de 2014. O assassinato de Ana Karla ocorreu em 15 de dezembro de 2013, em Goiânia.